CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 40/2007

Ementa

Altera a redação do §2º, do Art. 165, da Resolução nº 13, de 05 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
11/07/2007	**13/07/2007**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
02/12/2008	Resolução nº 44/2008	Norma correlata

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº. 040/07
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Altera a redação do §2º, do Art. 165, da Resolução nº 13, de 05 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências".

NELSON LATURRAGHE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º A redação do §2º, do Art. 165 da Resolução nº 13, de 05 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências" passa a ser a seguinte:

"Art. 165 - .....
§1º - .....
§2º - As moções, limitadas em número de 3 (três) por Vereador, a cada sessão ordinária, com exceção a do inciso IV do §1º, deste Art., serão lidas, discutidas e votadas na fase de expediente da mesma sessão de sua apresentação, aprovada por maioria simples de votos, em turno único de votação". (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2007.

NELSON LATURRAGHE
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 11 de julho de 2007.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
13/07/07